



ETAPAS DO ATO ELEITORAL	PROCEDIMENTOS
CONVOCAÇÃO DO ATO ELEITORAL (antecedência mínima de 20 dias seguidos)	1 - Divulgação, pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, do início do processo eleitoral, no dia 22 de abril (3.^a feira) , através da disponibilização, nas Escolas Sede e na página web dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, do <i>Regulamento Eleitoral</i> e do <i>Boletim de Candidatura</i> .
CANDIDATURAS (antecedência de 10 dias úteis do Ato Eleitoral)	2 - Formalização das Candidaturas, através do preenchimento do Boletim disponível nas Escolas Sede e na página web dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, e posterior entrega, por mão própria, ou envio através de correio eletrónico, até ao dia 30 de abril (4.^a feira) . 3 - Verificação e validação, por parte dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, das candidaturas apresentadas, bem como dos dados pessoais constantes no Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade dos candidatos, e elaboração de lista de candidatos admitidos e excluídos, no dia 2 de maio (6.^a feira) . 4 - Divulgação da lista de candidatos admitidos e excluídos nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico, no dia 5 de maio (2.^a feira) . 5 - Apresentação, até ao dia 6 de maio (3.^a feira) , de reclamações sobre admissibilidade de candidaturas: 5.1. - Se não existirem reclamações, a lista definitiva de candidatos é divulgada no dia 7 de maio (4.^a feira) , nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico; 5.2. - Na eventualidade de existirem reclamações, os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra reunirão, no dia 7 de maio (4.^a feira) , para análise e decisão, sendo a lista definitiva de candidatos divulgada no dia 9 de maio (6.^a feira) , nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico. 6 - Divulgação Interna dos Candidatos, pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra.
ATO ELEITORAL	7 - Decorrerá no dia 15 de maio (5.^a feira) nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas, entre as 10h00 e as 18h00 , e na Escola Secundária José Saramago - Mafra, entre as 10h00 e as 19h00 , através de sufrágio secreto e presencial, havendo para o efeito uma mesa constituída por um presidente e dois secretários, nomeados pelo Diretor. 8 - Elaboração dos boletins de voto pelos Agrupamentos de Escolas e pela Escola Secundária José Saramago - Mafra, um para cada eleição, com os candidatos admitidos apresentados por ordem alfabética e com referência ao Agrupamento de Escolas/Escola a que pertencem.
RESULTADOS (no dia útil seguinte)	9 - Apuramento dos resultados parciais obtidos em cada Agrupamento de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra. Será lavrada uma ata descriptiva do ato eleitoral pelos membros da mesa que, após confirmação da regularidade do processo eleitoral pelos Diretores, será enviada, no dia 16 de maio (6.^a feira) , por correio eletrónico, para a Câmara Municipal de Mafra (de_dedj@cm-mafra.pt). 10 - A Câmara Municipal de Mafra agregará os resultados totais e parciais obtidos, no dia 19 de maio (2.^a feira) e procederá à divulgação dos resultados finais, no dia 20 de maio (3.^a feira) , através de correio eletrónico, junto dos Diretores que, por sua vez, os enviam, da mesma forma, para os candidatos e disponibilizam nas Escolas Sede e nas páginas web dos Agrupamentos de Escolas, no dia 21 de maio (4.^a feira) . 11 - Apresentação de reclamações até ao dia 22 de maio (5.^a feira) . 12 - Em caso de empate, realiza-se um segundo escrutínio, no prazo máximo de cinco dias úteis (até 30 de maio - 6.^a feira).



FLUXOGRAMA

